

RESOLUÇÃO Nº 842, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Torna público o Plano de Integridade 2024-2025 do Supremo Tribunal Federal.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. XIX do art. 13 e o inc. I do art. 363 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo eletrônico 008666/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Integridade 2024-2025 do Supremo Tribunal Federal (STF), que será disponibilizado no Portal do STF (www.stf.jus.br).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

Publicada no DJE/STF em 29/8/2024.

Este texto não substitui a publicação oficial.